



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

Projeto de Lei Ordinária N° ____/2026

Denomina de **Delfino Carlos Dantas** uma das novas ruas do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de **Delfino Carlos Dantas** uma das novas ruas do município de Campina Grande.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo líder comunitário Delfino Carlos Dantas à população campinense, especialmente sua atuação em defesa das comunidades e das políticas públicas;

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a afixação de placa indicativa no referido espaço, contendo o nome da homenageada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
Data: 07/08/2026 10:42:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato/PL)
Vereador/autor

PL ____/2026 - Denomina de **Delfino Carlos Dantas** uma das novas ruas do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

Justificativa

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade prestar justa e permanente homenagem à memória de **Delfino Carlos Dantas**, denominando com seu nome uma das novas ruas do Município de Campina Grande, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunicação, à organização comunitária e ao desenvolvimento social de nossa cidade.

Natural de **São João do Rio do Peixe, na Paraíba**, Delfino Carlos Dantas escolheu Campina Grande para construir grande parte de sua trajetória de vida e de atuação pública, estabelecendo uma relação profunda com a cidade e, de maneira especial, com o bairro das Malvinas, onde se destacou como uma de suas mais importantes lideranças comunitárias.

Sua história está diretamente ligada ao fortalecimento da participação popular e da organização dos moradores das Malvinas. Delfino foi **fundador do Grupo de Apoio Comunitário das Malvinas**, desenvolvendo importante trabalho em defesa das necessidades da população e participando ativamente das lutas que contribuíram para a consolidação e o desenvolvimento de um dos maiores e mais importantes bairros de Campina Grande.

Sua atuação comunitária encontrou na comunicação um dos principais instrumentos para servir à população. Delfino Carlos Dantas foi **fundador e diretor da Rádio Comunitária Lagar FM 87,9**, emissora que se tornou referência para os moradores das Malvinas e de comunidades circunvizinhas.

PL_____/2026 - Denomina de **Delfino Carlos Dantas** uma das novas ruas do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.

Por meio da Lagar FM, Delfino ajudou a criar um espaço dedicado à informação, à prestação de serviços, à cultura, à religiosidade e à participação da comunidade. Mais do que uma emissora de rádio, a Lagar FM consolidou-se como um canal de aproximação com os moradores, proporcionando voz à população e contribuindo para divulgar demandas, iniciativas e acontecimentos de interesse coletivo.

A importância de sua trajetória já foi reconhecida oficialmente pelo Poder Legislativo Municipal. Em **2013**, esta Casa Legislativa aprovou um projeto de minha autoria destinado a conceder a Delfino Carlos Dantas o **Título de Cidadão Campinense**, reconhecimento posteriormente oficializado através da **Lei Municipal nº 5.429, de 10 de fevereiro de 2014**. A honraria representou o reconhecimento de Campina Grande a um cidadão que, embora nascido em outro município, adotou esta cidade como sua e dedicou significativa parcela de sua vida ao seu desenvolvimento.

Dar o nome de **Delfino Carlos Dantas** a um logradouro público significa, portanto, preservar na memória da cidade a história de um homem que dedicou sua vida a dar voz às comunidades, defender seus moradores e contribuir para o fortalecimento da comunicação comunitária campinense.

A denominação de uma das novas ruas do Município representa uma homenagem permanente e permitirá que as futuras gerações conheçam e reconheçam a contribuição de Delfino Carlos Dantas para a história de Campina Grande, especialmente para as Malvinas, comunidade com a qual construiu fortes vínculos e onde deixou significativo legado social.

Assim, diante da relevância de sua trajetória e dos relevantes serviços prestados à cidade de Campina Grande, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, ____ de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
Data: 07/08/2026 10:42:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato/PL)
Vereador/autor

PL____/2026 - Denomina de **Delfino Carlos Dantas** uma das novas ruas do município de Campina Grande-PB e dá outras providências.